



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

GUARANI FUTEBOL CLUBE – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **CNPJ/MF 46.072.179/0001-93**

Ficam convocados todos os Sócios Proprietários do Guarani Futebol Clube – em Recuperação Judicial, titulares há mais de um ano, maiores de 18 (dezoito) anos, quites com os cofres sociais e em pleno gozo de seus direitos estatutários, a tomarem parte na Assembleia Geral Extraordinária agendada para o dia 9 (nove) de setembro de 2025 (terça-feira) às 19h, em primeira chamada – se presentes 2/3 dos associados – ou, às 19h30, em segunda chamada, com qualquer número de associados presentes. A Assembleia terá a duração de 4 (quatro) horas e tratará do seguinte tema:

- Regulamentação da participação dos integrantes do programa “Sócio Campeão”, ou qualquer outro congênere, nos processos políticos e eleitorais do Guarani Futebol Clube, com deliberação acerca das seguintes questões em específico: (i) participação total ou parcial em assembleias estatutárias; (ii) requisitos de planos associativos que conferirão direitos políticos ao sócio campeão; (iii) tempo de manutenção do plano para aquisição dos direitos políticos; (iv) marco de contagem do tempo definido no item anterior; (v) peso do voto do sócio campeão em relação aos demais sócios e (vi) possibilidade de votação dupla por aqueles que ostentem simultaneamente a condição de sócio patrimonial e sócio campeão.

Ressalte-se que decisões tomadas anteriormente não serão alvo de nova deliberação, e que as deliberações se cingirão aos pontos mencionados, que são os apresentados pelos associados no prazo e conforme metodologia definidos em assembleia prévia. Diante da importância do assunto, a reunião será privativa para os associados aptos a participarem da Assembleia Geral.

A Assembleia será realizada virtualmente, por ausência de impedimento legal e estatutário e por haver precedentes de sucesso, bem assim em função do requerimento de mais de setenta associados neste sentido, os quais manifestaram legítima preocupação com a segurança diante do encerramento prematuro de duas assembleias anteriores.

Os associados interessados em participar deverão confirmar seu endereço eletrônico enviando mensagem para o e-mail secretaria@guaranifc.com.br até o dia 7 de setembro de 2025, a fim de que recebam o link de acesso ao ambiente virtual, encaminhado pelo remetente “comunicados@lello.com.br”. Caso o associado não confirme o seu e-mail, o link



19 2136-3400

GUARANI FUTEBOL CLUBE

Av. Imperatriz Dona Tereza Cristina, 11
Jardim Guarani, Campinas - SP

www.guaranifc.com.br





será encaminhado ao endereço eletrônico em cadastro, reputando-se válido o envio independentemente de recebimento. Pedidos de recebimento de link realizados fora dos prazos acima deverão ser feitos presencialmente na Secretaria, tão somente em seu horário regular de funcionamento e sob pena de preclusão de direito de participação. A Secretaria do Clube e o Departamento de Tecnologia da Informação estarão disponíveis em horário habitual para eventual auxílio técnico àqueles que enfrentem alguma dificuldade com o acesso, sendo certo que nenhuma alegação de impossibilidade técnica de acesso se prestará a justificar nulidade do expediente.

Nos primeiros vinte minutos da assembleia virtual será realizada a eleição de seu Presidente. Aqueles que porventura desejarem se candidatar ao cargo de Presidente da assembleia deverão comparecer presencialmente à Secretaria do Clube até a véspera da data de assembleia e apresentar requerimento escrito neste sentido. Os candidatos à presidência deverão comparecer à sede do Guarani no dia da votação para, caso eleitos, contarem com o apoio do Departamento de Tecnologia da Informação do Clube nos trabalhos. Eleito o Presidente, o mesmo conduzirá os trabalhos de apuração e concederá a palavra aos associados que assim o desejarem, respeitadas as limitações Estatutárias.

A deliberação em torno dos pontos mencionados será realizada por votação eletrônica, e estará disponível desde o instante em que o Presidente eleito para a assembleia assumir tal condição até o fim do período de quatro horas. O associado poderá votar, portanto, em qualquer momento durante a assembleia, assim como se manifestar em oportunidade única pelo período assegurado em Estatuto. Ao final, o Presidente anunciará o resultado das definições.

Deverá este Edital ser divulgado pelo sítio oficial do Clube na internet (www.guaranifc.com.br), em jornal de circulação local e afixado, como de praxe, no quadro de avisos da Secretaria Social.

Campinas, 29 de agosto de 2025.

MARCELO DEPÍCOLI DIAS
Presidente do Conselho Deliberativo



19 2136-3400

GUARANI FUTEBOL CLUBE

Av. Imperatriz Dona Tereza Cristina, 11
Jardim Guarani, Campinas - SP

www.guaranifc.com.br

